



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.226/2021

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ALMIR SANTANA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais etc.

Faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Fica denominado de **PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO**, o prédio da prefeitura de Canavieiras/BA, situado na Praça da Bandeira, nº. 1, Centro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canavieiras, em 23 de junho de 2021.

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Clóvis Roberto Almeida De Souza
Prefeito Municipal